



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 115/99 - Autógrafo n.º 109/99 - Proc. n.º 1514/99

Lei n.º 3393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

“ Denomina ELYDIO ANTONIO MOLETTA via pública do loteamento Village Visconde de Itamaracá II “.

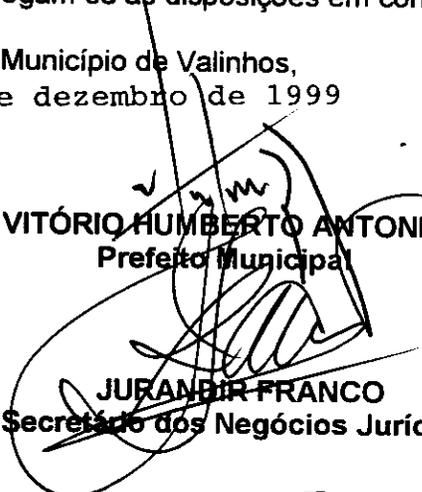
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

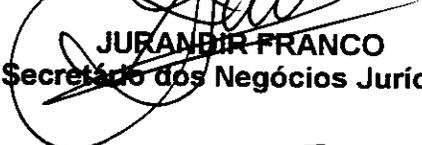
Artigo 1º - É denominada Rua ELYDIO ANTONIO MOLETTA a atual Rua 2 (dois), do loteamento Village Visconde de Itamaracá II, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Rua 5 (cinco) e término no Balão de Retomo da mesma rua, ambos do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

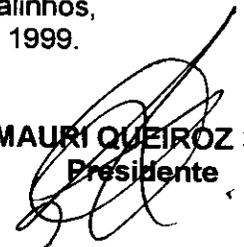
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 1999


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de dezembro de 1999.


AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

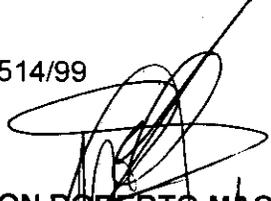


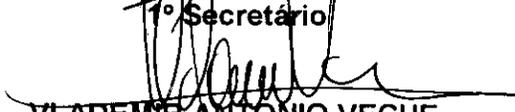
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 115/99 - Autógrafo n.º 109/99 - Proc. n.º 1514/99

Fl. 02


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bej. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data,
mediante afixação no local de costume.

Luciana
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente





